



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1332 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 19/06/2023

DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1332 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 19/06/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 1906.001/2023 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

CONSIDERANDO laudo médico, atestando o diagnóstico Transtorno do Espectro Autista - TEA na criança SAULO ALENCAR DE FREITAS;

CONSIDERANDO requerimento da servidora MARIA REGINA ALENCAR DE FREITAS, no qual requer redução de carga horária;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horária da Sra. MARIA REGINA ALENCAR DE FREITAS, matriculas nº 2834, CPF nº 281.678.898-90, RG nº 2005005113212 SSP-CE, ocupante de cargo em provimento efetivo de PSICOPEDAGOGO, afastamento para cuidar de filho que necessita de atenção especial.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 19 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1906.003/2023 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor Público Municipal ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

CONSIDERANDO laudo médico, atestando o diagnóstico TDAH+TOD na criança JOSÉ CALEB COSTA GOMES;

CONSIDERANDO requerimento da servidora MARIA REGINA ALENCAR DE FREITAS, no qual requer redução de carga horária;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR em 50% carga horária da Sra. MOEMIA FERREIRA COSTA GOMES, matriculas nº 2807, CPF nº 012.223.953-98, RG nº 2000099081378 SSP-CE, ocupante de cargo em provimento efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, afastamento para cuidar de filho que necessita de atenção especial.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 19 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA Nº 20230619001 - GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 20230614/001 que dispõe sobre a Concessão de viagem do Servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o cancelamento através de requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito, a Diária da servidora MARTA MOREIRA LEANDRO DE ARAUJO, que fora concedida para Participar da Formação Qualificada sobre os Instrumentais da gestão na oferta dos serviços de PSE, no auditório do CRAS - Santo Antônio, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2023.

Art. 2º Cancelamento do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 19 DE JUNHO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:.....

PORTARIA Nº 1906.001/2023 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. CARLA VIRGINIA DE SOUZA GONCALVES LIMA, portadora do RG nº 2006005191408, SSP-CE, CPF nº 041.166.633-95, servidora do quadro de pessoal comissionado, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 05/06/2023 a 12/12/2023.

Art. 2º - Após o término da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 19 DE JUNHO DE 2023

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.....

Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato nº 004.1506/2022 - SEINFRA

Rescisão ao Contrato nº 004.1506/2022 - SEINFRA, referente a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Operador de Máquinas Pesadas Motoniveladora, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Operador de Máquinas Pesadas Motoniveladora;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pelo Rescindente: CICERO CESAR SOUZA DANTAS;

Assina pelo Rescindendo: MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Rescisão: 15/06/2023

Cedro - CE, 19 de junho de 2023.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretária Municipal de Infraestrutura

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**